

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU**  
**PLENÁRIO**

**VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS**  
**INDICAÇÃO Nº 22/2021**

A vereadora **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LEITE AMARAL**, no uso de suas atribuições legais etc. Ouvido o plenário, resolve INDICAR ao Exmo. Sr: **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, prefeito de Ipu, o seguinte:” **Solicitar junto a Secretaria de Segurança do Estado do Ceará que o Prédio que abrigava os presidiários do município de Ipu, (Presídio Municipal) passe a ser uma Escola Municipal no Bairro Nova Aldeota. Passando por uma reforma geral e adaptação para um bom funcionamento de uma Escola de qualidade.**

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação se faz de grande relevância para a sede do nosso município, pois muitas Escolas funcionam em casas alugadas, que não oferecem conforto aos nossos educandos e educadores. Por conterem espaços inadequados para as atividades educativas. O objetivo desta indicação é proporcionar um espaço escolar de qualidade para um melhor aprendizado aos nossos munícipes. Pois segundo Paulo Freire “A Educação não transforma o mundo. A Educação muda as pessoas. E as pessoas transformam o mundo.”

Ciente, pois da sensibilidade do Exmo. Sr:prefeito **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, considerando o objeto da presente indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Câmara municipal de Ipu, em 28 de setembro de 2021

*Maria da Conceição Araújo Leite Amaral*

Maria da Conceição Araújo Leite Amaral.

Vereadora

SIC-Serviço de Informação ao Cidadão

recebido em 28 / 09 / 2021

*Francisco das Chagas Farias*  
Câmara Municipal de Ipu